



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2015008 – CGM/SEMDETUR

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo: **Processo Administrativo** nº 002/2015; **CONVITE** nº 002/2015 – SEMDETUR; **Objeto:** Serviços de Plotagem e confecção de Adesivos para atender as necessidades do centro de Artesanato do Tapajós.

Esclarecemos que o Convite nº 002/2015 é uma repetição do Convite 001/2015, realizada em 27/04/2015, que segunda a ata inserida nas pag. 007 não acudiram interessa empresa dos. A comissão de Licitação repetiu o processo desta feita convidando 04 (quatro) empresas no que resultou no comparecimento da J. R. do Nascimento Serviços Ltda. Que ofertou preço compatível com o mercado no Valor R\$ 19.254,00, resultando no Contrato de nº 002/2015. Constatou-se que todo o processo foi realizado com observância a Lei 8.666/93 e consta na pasta os seguintes documentos:

1. Autuação e autorização do ordenador de despesas, e está numerada em ordem cronológica de 001 a 071;
2. Consta pesquisa de preço com mapa de apuração contidos nas folhas 12 a 15;
3. Consta Demonstrativo de reserva orçamentária, fl. 016/017;
4. A Comissão de licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2015 – SEMDETUR;
5. Consta Instrumento Convocatório, minuta do contrato e modelos de declarações que, fls 025 a 035;
6. Consta protocolo de entrega do Convite, fl. 36;
7. Consta parecer jurídico, fls. 022;
8. O convite foi devidamente publicado no mural da Secretaria e no site da Prefeitura, fls.023/024;
9. A ata de abertura do certame demonstra que foi cumprindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação e abertura;
10. A empresa vencedora e única participante apresentou proposta de preço, documentação jurídica, contábil e de regularidade fiscal, arquivada as fls. 039 a 065;
11. O resultado foi Adjudicação pela comissão, fls. 066;
12. Também foi devidamente homologado pelo ordenador de despesa, fl. 067;
13. O resultado do certame foi publicado no mural da Secretaria, fls 068/069;
14. Foi firmado contrato nº 002/2015 – SEMDETUR, 14/05/2015 e devidamente publicado em 14/05/2015, fl. 071.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 27 de outubro de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD